



## Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: URA Triângulo Mineiro

### 1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

### 2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

**1370.01.0062060/2021-34**

Número do certificado de licença: **LAS RAS 270/2018**

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: **Fazenda Novaes - Mat. 143.207**

### Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Wagner Washington Carvalho Novaes	026.941.668-49	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silviculturas e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - 609,020 hectares
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	DIE OMA Comercial e Administração Ltda	19.394.718/0002-19	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silviculturas e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - 609,020 hectares
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**Justificativa para o requerimento:** Em virtude do contrato de arrendamento de imóvel denominado Fazenda Novaes, firmado entre a comodante GANANDI EMPREENDIMENTOS S/A, com sede e administração à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1853, 1º andar – Conjunto 11, sala 4 – Jardim Paulistano, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.357.011/0001-84 e o comodatário Wagner Washington Carvalho Novaes, pessoa física, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.146.279, inscrito no CPF nº 026.941.668-49, inscrito como Produtor Rural sob o nº 702/2227, casado, sendo o titular do licenciamento ambiental LAS RAS nº 270/2018 do empreendimento Fazenda Novaes, solicita transferência da titularidade do licenciamento ambiental para pessoa jurídica, em sociedade empresarial para DIE OMA Comercial e Administração Ltda, sob CNPJ 19.394.718/0002-19, conforme contrato de arrendamento em anexo.

**Onde se lê:** Wagner Washington Carvalho Novaes, CPF nº 026.941.668-49

**Leia-se:** DIE OMA Comercial e Administração Ltda, CNPJ: 19.394.718/0002-19

**ATENÇÃO:** Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

**Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:**

- 1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**



- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;  
Caso haja dúvida sobre o valor a ser informado, consultar a tabela disponível no site da Semad no endereço:  
<https://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/custos-de-analise>
- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: \_\_\_\_\_

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: \_\_\_\_\_

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.act>ion;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, não sendo necessário seu envio através do SEI.

Uberlândia, 08 de abril de 2024.

(Local e data)

*Bruno Pécau Nolas*

Representante Legal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 2090.01.0011889/2024-35

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

Procedência: Despacho nº 75/2024/FEAM/URA TM - CAF NAO

Destinatário(s): Bruno Neto De ávila

Assunto: Transferência /Compartilhamento LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO Nº 270/2018

### DESPACHO

Considerando que o empreendedor **WAGNER WASHINGTON CARVALHO NOVAES-FAZENDA NOVAES - MAT. 143.207**, CPF 026.941.668-49, município de Uberlândia- MG, solicitou Licença LAS RAS, Classe 3, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, por meio do processo nº:**00379/2008/002/2017**.

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0011889/2024-35**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença

1	<b>WAGNER WASHINGTON CARVALHO NOVAES</b> <b>FAZENDA NOVAES - MAT. 143.207</b>	026.941.668-49	Transferência integral do objeto da licença empreendimento.
---	--	----------------	---

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	<b>DIE OMA COMERCIAL E ADMINISTRACAO LTDA.</b> <b>FAZENDA NOVAES - MAT. 143.207</b>	19.394.718/0002-19	Transferência integral do objeto da licença empreendimento.

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 13/12/2018 - CERTIFICADO Nº 270/2018 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS RAS para o empreendedor **DIE OMA COMERCIAL E ADMINISTRACAO LTDA.**, CNPJ **19.394.718/0002-19**, município de Uberlândia - MG.

**Jaqueleine Ramos da Silva**

Núcleo de Apoio Operacional - Técnico Ambiental

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueleine Ramos da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 06/05/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **87700023** e o código CRC **358E7A94**.



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO LAS-RAS Nº 013/2024**

#### **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro **URA-TM**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **DIE OMA COMERCIAL E ADMINISTRACAO LTDA./FAZENDA NOVAES - MAT. 143.207**, CNPJ/CPF nº **19.394.718/0002-19**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- (parâmetro: 609,020 ha); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- (parâmetro- área de pastagem: 255,30 ha); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura- (parâmetro- área inundada: 3,30 ha), Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (parâmetro- capacidade de armazenagem: 6 m), com critério locacional 0(zero), enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017**, sob os códigos **G-02-03-1, G-02-07-0, G-05-02-0, G-06-01-7-** localizada na zona rural, no Município de **Uberlândia**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00379/2008/002/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(s) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[ ] SEM CONDICIONANTES

[ X ] COM CONDICIONANTES

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS RAS Nº270/2018 , EMITIDO EM 13/12/2018- ATRAVÉS DO PROCESSO 00379/2008/002/2017, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E DE CNPJ.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13/12/2028.**

Uberlândia, 06 de Maio de 2024.

**Bruno Neto de Ávila**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 09/05/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87702398** e o código CRC **25F1EFB3**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0011889/2024-35

SEI nº 87702398

**Data de Envio:**

10/05/2024 09:51:42

**De:**

FEAM/Institucional <nao.tm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

rochas@rochasconsultoriaambiental.com.br

**Assunto:**

CERTIFICADO - LAS RAS-013/2024- DIE OMA COMERCIAL E ADMINISTRACAO LTDA./FAZENDA NOVAES - MAT. 143.207

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado LAS RAS-013/2024- DIE OMA COMERCIAL E ADMINISTRACAO LTDA./FAZENDA NOVAES - MAT. 143.207 conforme requerimento enviado via sistema SEI através do peticionamento nº2090.01.0011889/2024-35.

\*ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO\*

Atenciosamente,

Jaqueleine Ramos da Silva- técnico ambiental- FEAM- URA- TM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro  
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

**Anexos:**

[Certificado\\_87702398.html](#)

## MINAS GERAIS

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> na Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ, das 8:30h as 11:50h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados legitimados na realização da Audiência Pública, na forma do art.4º da Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 2018, deverão se manifestar, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha. Designada pelo Ato da Delegação SEMAD/SECEX nº 05, de 22 de dezembro de 2022. - Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) UNIAO RECURSOS NATURAIS IND. E COM. DE PRODUTOS FLORESTAIS S.A, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura, Aguas Vermelhas/MG, PA nº 804/2024, Classe 4.

10 1939066 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAC 1 - Licença Prévias, de Instalação e de Operação, concomitantes: Sebastião Honório Borges/Fazenda Gerais, Boqueirão ou Buriti Grosso, Fazenda Gerais ou Extrema dos Gerais; Fazenda Boqueirão ou Buriti Grosso - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG, nº da licença 5540, PA nº 5540/2021. Classe: 3. Válida até: 28/01/2032, do responsável Sebastião Honório Borges, CPF 042.465.\*\*\*.\*\*. Para o novo titular: BAS Agroflorestal Ltda/ Fazenda Gerais, Boqueirão ou Buriti Grosso; Fazenda Gerais ou Extrema dos Gerais; Fazenda Boqueirão ou Buriti Grosso. CNPJ: 28.880.919/0001-36.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: Tomaz Fernando de Bastos, transferida: 550 ha para atividade G-01-03-1 (Culturas anuais, excluindo a oléricultura) do empreendimento Fazenda Vale do Sol, I, II e III - Buritis/MG, nº da licença 193, PA nº 193/2024. Classe: 2. Válida até: 26/06/2030, do responsável Tomaz Fernando de Bastos; CPF: 483.59.\*\*\*.\*\*. Para os novos titulares: Tomaz Fernando de Bastos/Fazenda Vale do Sol, I, II e III - Área total mantida sobre responsabilidade do titular da licença: 1456.7165 ha. 17,48 ha para atividade G-01-03-1 (Culturas anuais, excluindo a oléricultura). Demais: Uso do Solo: 1439.2365 ha. CPF: 483.59.\*\*\*.\*\*. Jaito Carlos Costa/Fazenda Vale do Sol, I, II e III - Área total recebida: 550 ha, para atividade G-01-03-1 (Culturas anuais, excluindo a oléricultura). CPF: 337.22.\*\*\*.\*\*.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

10 1939092 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: \*Alemar Rogé Salomão/Fazenda Boa Vista e Sto André - Mat 2233, 3463, 6299, 6918, 9512, 1104, 1466, 2826, 4690, 4911, 4941, 5151, 6110, 6695, 6820 e 36659. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Pirajuba/MG - PA nº 30784346/2018, Classe 2, Válidate: 27/09/2028, por motivo de inclusão de matrícula. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS - Wagner Washington Carvalho Novas/Fazenda Novas - Mat 143.207- Fazenda Novas - Mat. 143.207. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bonfim - MG, Processo nº 796/2024, com validade até 09/05/2034.

(a) Bruno Neto De Avila

Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

10 1939096 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul da Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: \*Eletrônica Santemo Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 635/2024. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. \*Melhoramentos Florestal Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais colecões hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Camanucaia/MG, Processo nº 63137712/2019. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul da Minas.

10 1939108 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Abatedouro e Comércio do Martinho Ltda - Abatedouro do Martinho, Industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas, Cataguases/MG, PA SLA 784/2024, com validade até 08/05/2034; 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG - COPASA - ETA Terra Santa, Estação de tratamento de água para abastecimento, Além Paráiba/MG, PA SLA 787/2024, com validade até 08/05/2034; 3) Aloisio Campos Guedes da Silva, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Argirita/MG, PA SLA 788/2024, com validade até 08/05/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 1939099 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/02/2024 a 16/02/2024, conforme ato publicado em 07/02/2024, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS RAS: 1) Ponte Branca Areal - Agronegócios, Exploração e Comercio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Francisco de Paula/MG, Processo nº 798/2024, ANM 833.925/2007, Classe 3.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes.

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 12/03/2024 - pág. 17)

"1) Ambipar Environment Waste Logistic Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 386/2024. 2) Rede Mega Space de Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 394/2024. 3) JN Máquinas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 107/2024. (...)"

Leia-se:

"1) Ambipar Environment Waste Logistic Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 386/2024. 2) Rede Mega Space de Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 394/2024. 3) JN Máquinas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juatuba/MG, Processo nº 107/2024. (...)"

Onde se lê:

"1) Arrow Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 429/2024. (...)"

Leia-se:

"1) Arrow Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 429/2024. (...)"

\* As demais informações permanecem inalteradas.

## RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 06/04/2024 - pág. 21)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

Onde se lê:

"1) Prime Cargo Logística Integrada Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 539/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica. 2) Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 538/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica."

Leia-se:

"1) Prime Cargo Logística Integrada Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 539/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica. 2) Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 538/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica."

\* As demais informações permanecem inalteradas.

## RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 06/04/2024 - pág. 21)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

Onde se lê:

"1) Prime Cargo Logística Integrada Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 539/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica. 2) Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 538/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica."

Leia-se:

"1) Prime Cargo Logística Integrada Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 539/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica. 2) Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 538/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica."

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

## RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/04/2024 - pág. 45)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

"1) Transferência da Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (Las Cadastros), Comercial de Petróleo Prudente Tergilene & Ferreira Eireli, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Prudente de Morais/MG, certificado nº 1002, Processo 1002/2023, classe 2, Válida até 17/05/2033, do responsável Comercial de Petróleo Prudente Tergilene & Ferreira Eireli, CNPJ 11.367.464/0001-57, para o novo titular Posto de Combustíveis Aqui Prudente Ltda., CNPJ 51.220.970/0001-33.

Leia-se:

"1) Transferência da Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (Las Cadastros), Comercial de Petróleo Prudente Tergilene & Ferreira Eireli, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Prudente de Morais/MG, certificado nº 1002, Processo 1002/2023, classe 2, Válida até 17/05/2033, do responsável Comercial de Petróleo Prudente Tergilene & Ferreira Eireli, CNPJ 11.367.464/0001-57, para o novo titular Posto de Combustíveis Aqui Prudente Ltda., CNPJ 51.220.970/0001-33.

\* As demais informações permanecem inalteradas.

## RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/04/2024 - pág. 45)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

"1) Transferência da Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (Las RAS), Antônio dos Santos Souza, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Esmeraldas/MG, certificado nº 048/2019, PA/Nº 35937/2016/001-2019, classe 3. Válida até 30/04/2029, do responsável Antônio dos Santos Souza, CPF xxx05xxxx-xx, para o novo titular Unir Comércio de Agregados para Construção Civil Eireli, CNPJ 06.901.675/0001-98."

Leia-se:

"1) Transferência da Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (Las RAS), Antônio dos Santos Souza, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Esmeraldas/MG, certificado nº 048/2019, PA/Nº 35937/2016/001/2019 alterado para PA/Nº 09678/2024/001/2024, classe 3. Válida até 30/04/2029, do responsável Antônio dos Santos Souza, CPF xxx05xxxx-xx, para o novo titular Unir Comércio de Agregados para Construção Civil Eireli, CNPJ 06.901.675/0001-98."

\* As demais informações permanecem inalteradas.

## RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 10/02/2024 - pág. 82)

Onde se lê:

"1) Águia Manutenção e Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 198/2024. 2) Trans Abrantes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 164/2024. 3) MMC Transportes e Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 163/2024. 4) Carneiro Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Coronel Fabriciano/MG, Processo nº 161/2024."

Leia-se:

"1) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 170/2024. 2) Trans Abrantes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 164/2024. 3) MMC Transportes e Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 163/2024. 4) Carneiro Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Coronel Fabriciano/MG, Processo nº 161/2024."

"1) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de